

PORTARIA Nº 001/2015 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015.

Define o calendário de feriados e pontos facultativos a serem concedidos aos trabalhadores do Conselho Regional de Serviço Social – CRESS-12ª Região no exercício de 2015.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL - 12ª REGIÃO, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, de acordo com as deliberações do Conselho Pleno,

CONSIDERANDO a incidência dos feriados Nacional, Estadual, Municipal e Religioso no calendário de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Divulgar os feriados a serem observados no exercício de 2015 no CRESS 12ª Região, relacionados no Anexo I.

Art. 2º - O Dia do Servidor Público comemorado no dia 28 de outubro de 2015 (quarta-feira) fica adiado para dia 30 de outubro de 2015 (sexta-feira).

Art. 3º - Fica definido como ponto facultativo os dias 16 de fevereiro, 20 de abril, 05 de junho, 23, 24, 30 e 31 de dezembro de 2015.

Art. 4º - Os feriados constarão do calendário eletrônico do *Site* do Conselho Regional de Serviço - CRESS 12ª Região, conforme Anexo I.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 09 de fevereiro de 2015.

Rosana Maria Prazeres
AS. 2840 – Cress 12ª Região
Conselheira Presidente

ANEXO I

MÊS	DIA	DIA DA SEMANA	MOTIVO	TIPO FERIADO
Fevereiro	17	Terça-feira	Carnaval	Concedido
Março	23	Segunda-feira	Fundação Cidade de Florianópolis	Municipal
Abril	03 21	Sexta-feira Terça-feira	Sexta-feira Santa Tiradentes	Religioso Nacional
Maio	01	Sexta-feira	Dia do Trabalhador	Nacional
Junho	04	Quinta-feira	<i>Corpus Christi</i>	Religioso
Setembro	07	Segunda-feira	Independência do Brasil	Nacional
Outubro	12	Segunda-feira	Nossa Senhora Aparecida	Nacional
Novembro	02 15	Segunda-feira Domingo	Finados Proclamação da República	Nacional Nacional
Dezembro Janeiro/16	25 01	Sexta-feira Sexta-feira	Natal Confraternização Universal	Nacional Nacional